



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.388
DE 31 DE JULHO DE 2006.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N.º 1.352/05.

O SENHOR ANTONIO ROQUE BÁLSAMO Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE :

ARTIGO 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, a Senhora Ana Tomasa Igual Negri, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei n.º 1.352, de 15 de setembro de 2005.

ARTIGO 2º - O ato de exoneração da servidora pública municipal, para efeito de pagamento dos incentivos de que trata o parágrafo 4º da Lei n.º 1.352/05, contar-se-á a partir de 31 de julho de 2006.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 31 de julho de 2006.

Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária